

# Rejeição 600: CSOSN incompatível na operação com Não Contribuinte [nItem:999]

**Rejeição:** 600

**Descrição:** CSOSN incompatível na operação com Não Contribuinte [nItem:999]

Quando for emitida uma NF-e para Destinatário Não Contribuinte do ICMS (indIEDest = 9) e com o Código de Situação da Operação - Simples Nacional (CSOSN) diferente da relação abaixo, será retornado a rejeição "600 - CSOSN incompatível na operação com Não Contribuinte":

- 102 - Tributação SN sem permissão de crédito;
- 103 - Tributação SN, com isenção para faixa de receita bruta;
- 300 - Imune;
- 400 - Não tributada pelo Simples Nacional;
- 500 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária ou por antecipação.

## **Ação Sugerida:**

Está sendo utilizado um CST 101 (com aproveitamento de crédito), mas é Não Contribuinte e não aproveita crédito. desta forma tem que utilizar o CST 102, para que você aproveite crédito deverá haver ICMS, se você não contribui com o ICMS, não pode realizar o aproveitamento de crédito de algo que você não paga.

Se for informado CST 900 e mesmo assim apresentar a mensagem, verificar no cadastro se tem a Inscrição Estadual, e se for Pessoa Física e uma remessa a Sefaz não vai aceitar a CST 900, poderá ser informado 400.

## **Correção:**

Acessar o menu Manutenção>Cliente>Manutenção, pesquise pelo cliente e clique na seta Avança, na aba Identificação verifique se está assinalada a opção Não Contribuinte do ICMS mesmo que tenha Inscrição Estadual

[image-1653593807600.png](#)

Em caso afirmativo, acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Manutenção, pesquise pelo número da NF-e, clique na seta avançar e edite a Nota.

Acesse a aba itens e verifique o código informado no Campo Código de Tributação.

[image-1653594646159.png](#)

Quando o emitente é empresa enquadrada no Simples Nacional e está emitindo uma NF-e para um cliente Não contribuintes do ICMS só podem ser utilizados os códigos 102, 103, 300, 400 e 500, quando informado um código diferente desses será apresentada a rejeição 600.

Faça a correção da Informação

a) ou alterando o cadastro do Cliente

b) ou alterando o Código de Tributação informado na NF-e

em seguida Salve a NF-e, gere um novo XML e faça o envio para a Sefaz.

---

Revision #4

Created 19 May 2022 09:01:30 by ProjetosD

Updated 9 February 2024 19:26:10 by ProjetosD